

ACTA Nº 11



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE
MAIO DE 2010:-**

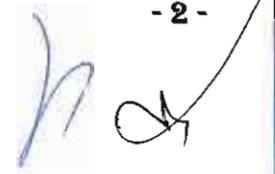
----- Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- DESLOCAÇÃO DA MORDOMIA DAS FESTAS

D'AGONIA A SANTIAGO COMPOSTELA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**SAUDAÇÃO E AGRADECIMENTO - DESLOCAÇÃO DA MORDOMIA DAS FESTAS D'AGONIA A SANTIAGO COMPOSTELA** - Com o Ano Santo Jacobeo a decorrer e com o objectivo de divulgar a Romaria d'Agonia junto do turismo de proximidade, a Câmara Municipal e a VianaFestas promoveram, no passado sábado, em Santiago de Compostela, um desfile da mordomia de Viana do Castelo, chamando a atenção para a nossa Romaria Maior. Mordomas, grupos de bombos, bandas de música e cabeçudos desfilaram com orgulho pelas principais ruas da cidade e participaram em eventos religiosos, onde deixaram marcas distintivas nos locais de culto de Santiago de

Compostela. Assim, entende a Câmara Municipal de Viana do Castelo saudar e agradecer à VianaFestas, à Comissão de Festas, às várias Juntas de Freguesia e aos grupos que participaram nesta iniciativa que em muito contribui para visibilidade e promoção da cultura de Viana do Castelo na Galiza. Com o Ano Santo Jacobeo a decorrer e com o objectivo de divulgar a Romaria d'Agonia junto do turismo de proximidade, a Câmara Municipal e a VianaFestas promoveram, no passado sábado, em Santiago de Compostela, um desfile da mordomia de Viana do Castelo, chamando a atenção para a nossa Romaria Maior. Mordomas, grupos de bombos, bandas de música e cabeçudos desfilaram com orgulho pelas principais ruas da cidade e participaram em eventos religiosos, onde deixaram marcas distintivas nos locais de culto de Santiago de Compostela. Assim, entende a Câmara Municipal de Viana do Castelo saudar e agradecer à VianaFestas, à Comissão de Festas, às várias Juntas de Freguesia e aos grupos que participaram nesta iniciativa que em muito contribui para visibilidade e promoção da cultura de Viana do Castelo na Galiza. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita declaração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa.

SAUDAÇÃO E AGRADECIMENTO À APPACDM:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - SAUDAÇÃO E AGRADECIMENTO À APPACDM** - A APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo está a assinalar, em 2010, os seus 38 anos de existência. Em Viana do Castelo, a Associação iniciou o seu trabalho em Dezembro de 1971, tendo, em Maio de 1972, aberto a primeira resposta neste distrito. Especial e

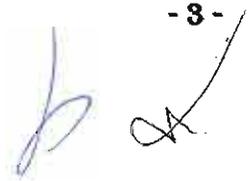


estatutariamente vocacionada para o atendimento e enquadramento da Pessoa com Deficiência Mental no Distrito, desde muito cedo que esta instituição se dimensionou no sentido de prover ao enquadramento da deficiência em geral, face à situação de há muito tempo a esta parte diagnosticada em todo o Alto Minho. Para marcar a efeméride, e cumprindo uma tradição de Maio em Viana do Castelo, esta instituição elaborou mais uma vez este ano, pelas mãos dos seus utentes e profissionais dedicados, um tapete florido na Praça da República alusivo à Paz. Por se tratar de uma instituição de reconhecido valor na cidade, no concelho e no distrito, entende a Câmara Municipal de Viana do Castelo saudar e prestar o seu mais sentido agradecimento à APPACDM, pelo trabalho desenvolvido nos seus 38 anos de actividade em prol dos jovens e crianças, mas igualmente por se tratar de uma instituição de referência na concepção, construção e implementação de respostas a problemáticas sociais, pela sua flexibilidade, diversidade, pela inovação e pela qualidade das suas acções. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita declaração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **SAUDAÇÃO E AGRADECIMENTO À COMISSÃO LOCAL DO "UM DIA PELA VIDA":-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - SAUDAÇÃO E AGRADECIMENTO À COMISSÃO LOCAL DO "UM DIA PELA VIDA" -** Dinamizada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro que, com o lema "Um Dia pela Vida" pretendeu "celebrar a vida na vitória contra o cancro por parte daqueles que sobreviveram à doença e a coragem dos doentes que ainda estão a travar essa luta", a iniciativa assumiu contornos que importa destacar em Viana do Castelo. Com o intuito

de chamar a atenção para a problemática e discutir este tema, os últimos meses foram de intensa actividade para a Comissão Local do "Um Dia pela Vida" que, incansavelmente, organizou um sem número de iniciativas e eventos que terminaram no passado dia 08 de Maio. Assim, pelo excelente trabalho desenvolvido pela equipa vianense, pelo dinamismo impresso na agenda que encetou nos últimos meses, a Câmara Municipal de Viana do Castelo felicita a Comissão Local de Viana do Castelo do "Um Dia pela Vida", saudando e agradecendo todo o trabalho efectuado nesta manifestação de solidariedade. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita declaração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **CORTE DE**

100 MILHÕES € DAS TRANSFERÊNCIAS DO O.E.: O Vereador Carvalho Martins referiu-se ao anúncio feito pelo Governo de um corte de 100 milhões de € nas transferências do Orçamento de Estado para as autárquicas locais, interpelando o Presidente da Câmara acerca do impacto que esta medida terá nas finanças da Câmara Municipal. Aproveitou para insistir na necessidade de ser revista a política de investimentos e despesa pública e de elaborar um plano quadrienal de consolidação orçamental. O Presidente da Câmara disse que os Municípios não podem fugir à sua responsabilidade de contribuir para a redução do défice das contas públicas. Acrescentou ainda que os investimentos que foram levados às Opções do Plano foram cuidadosamente estudados e os de maior monta só avançarão se houver condições para tal, designadamente quando houver garantias de comparticipação de fundos comunitários ou governamentais. **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DOS BOMBEIROS**

VOLUNTÁRIOS: O Vereador Carvalho Martins voltou a alertar para a situação de os



Bombeiros Voluntários continuarem a estacionar as suas viaturas no passeio em frente ao Quartel, facto que considera pouco dignificante, especialmente por se tratar de uma zona central da cidade e junto a um dos principais acessos. O Presidente da Câmara informou que, tal como já teve oportunidade de dizer em anterior reunião, está a ser estudada uma localização alternativa para a construção de um novo Quartel, o que irá resolver a situação que foi apontada. **PONTE EIFFEL** O Vereador Carvalho Martins perguntou sobre se existe alguma informação acerca da data em que será feita a beneficiação do piso da plataforma rodoviária da ponte Eiffel, cujo estado de degradação se tem vindo a acentuar. O Presidente da Câmara informou que está previsto o início dos trabalhos de repavimentação para o dia 24 de Maio, os quais terão a duração estimada de sete dias, iniciando-se posteriormente os trabalhos de pintura da ponte, durante um período estimado de sete meses, sendo que estes não interferirão com a circulação automóvel. **PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE:-** O Vereador Aristides Sousa questionou o Presidente da Câmara acerca da data de abertura ao público do Parque da Cidade, bem como sobre o número de visitantes que teve até ao momento e o número de aderentes ao programa "Amigos do Parque". Questionou também acerca do valor do investimento feito pela Câmara Municipal após a conclusão das obras pela VianaPolis, designadamente em trabalhos de arborização e manutenção. O Presidente da Câmara esclareceu que não dispõe dos dados que lhe são pedidos, mas que irá recolhe-los e fornece-los-á oportunamente. Relativamente à data de abertura disse que está prevista para o próximo dia 5 de Junho, altura em que se comemora o Dia Mundial do Ambiente. **GESTÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou informação acerca das transferências de funcionários entre estabelecimentos escolares, declarando ter conhecimento de várias situações de impasse, que considera injustificadas. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que a questão foi colocada à DREN, a qual foi de parecer que as transferências solicitadas por alguns funcionários só poderiam ter lugar ao abrigo do

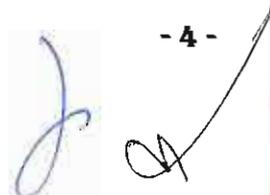
regime de mobilidade interna, o que implica que ao fim de um ano os funcionários tenham que regressar à Escola de origem. Acrescentou ainda que a situação, por ora e para os quatro funcionários com requerimento de mobilidade pendente, a DREN aceitou a título pontual que os mesmos sejam transferidos definitivamente, sendo que, para tal, se aguarda publicação de despacho em Diário da República. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES/TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA;
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 3 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(02) DELIBERAÇÕES DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua



2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mês de Abril

último. **B) REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÔMICOS AO 1º**

CEB E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR:- A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada

em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar

a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada

por esta Câmara Municipal em sua reunião de 19 do mês de Abril último. **C) ADESÃO AO**

PROGRAMA FINICA - EIXO III - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE APOIO DAS

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO -

MVCFINICIA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na

sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril

findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada

por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mês de Abril

último. **D) REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO**

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a

Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão

ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto

indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em

sua reunião de 24 do mês de Março último. **E) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS**

NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL - RUBINS -

MEADELA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março último. **F) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE**

CAMINHO PÚBLICO -RUBINS - MEADELA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mês de Março último. **G) ADESÃO À RETE -**

ASSOCIAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE PORTOS E CIDADES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mês de Abril último. **H) ADESÃO À**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS DO VINHO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 3 do mês de Maio corrente. **I) ELEIÇÃO DE JUIZES**

SOCIAIS - DECRETO-LEI Nº 156/78, DE 30 DE JUNHO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 7 de Maio

corrente da sessão ordinária iniciada em 30 de Abril findo, deliberou em cumprimento do disposto no artigo 31º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho aprovar a lista de nomeação de juizes sociais que seguidamente se indica:-

Lista de Candidatos Efectivos a Juizes Sociais (Art.31º DL 156/78)

NOME / MORADA	PROFISSÃO/CONTACTO	INSTITUIÇÃO
Antonio Manuel Viana da Cunha Rua Águas do Neiva, nº 27, R/Ch Drt, 4700 – 001 Abade de Neiva	Educador Social Contacto – 253891297 – 966552428 Email – António@acep-meadela.com	ACEP
Antonio Rodrigues Fernandes	Técnico de Vendas Contacto – 932810237	Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo
Augusto Gonçalves Parente Rua Francisco Sá Noronha, 320 4900-411 Viana do Castelo	Aposentado Contacto – 925366405 – 965669608	Lar Santa Teresa
Carlos Alberto Fernandes da Ponte Rua do Xisto nº 134 4900-866 Viana do Castelo	Professor Contacto – 965356453 Email – carlospont@gmail.com	Associação de Dadores de Sangue da Meadela
Emília Dantas de Lima Martins Rua das Rosas nº 411 1º Drt 45935-139 Viana do Castelo	Técnica Superior no IPJ Contacto – 965744153	IPJ
Joaquim Alfredo Fernandes Martins Rua da Presa nº 35 Meadela 4900-790 Viana do Castelo	Professor Ensino Secundário Contacto – 962447863	Associação de Pais e Enc. Educ Escola EB2,3 Frei Bartolomeu Martires
Luis Alberto Seixas Mourão Rua da Pica nº 48 Tenões 4715 – 065 Braga	Professor Coordenador Contacto – 966927293	Escola Superior Educação
Manuel Agostinho Sousa e Gomes Lugar do Barroso – Nogueira	Director do Agrup Arga e Lima Contacto – 258738088	Agrupamento Escolas Arga e Lima
Manuel Domingos Cunha da Silva Avª da Estrada Real nº 291 4900 Viana do Castelo	Director Geral da APPACDM Contacto – 919541558	APPACDM
Manuel Valdemar Fernandes Ponte Travessa do Xisto, 33 4900-924 Viana do Castelo	Professor 3º Ciclo Contacto – 258831785 – 965237877	Agrupamento Vertical Escolas de Darque
Maria Clara Amoroso Franco de Abreu Avª de Montemor nº 459 4900 -045 Carreço	Professora Titular Contacto – 258.835536	Escola Secundária de Monserate
Maria de Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão Rua João Lopes Urb, Quinta das Areias It 12 -3º Dt 4935-156 Darque	Professora Adjunta Contacto – 258830087 – 939939995	Escola Superior Tecnologia e Gestão
Maria Filomena da Costa Martins Araújo Avª Povoença nº 1000 4900-874 Areosa	Directora Técnica e Psicológica na APCVC Contacto – 91.9478138	APCVC
Maria Teresa Fitas Peres Filipe Araújo	Professora Adjunta Email – teresaaraujo@ess.ipvc.pt	Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Rosa Fernanda Silva dos Santos Barros Rua de Tresmonde nº 255 Cabaços 4990-565 Ponte de Lima	Técnica Superior/Socióloga	CPCJ

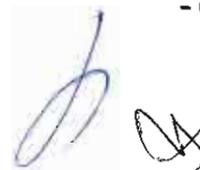
Lista de Candidatos Suplentes a Juizes Sociais (Art.31º DL 156/78)

NOME / MORADA	PROFISSÃO/CONTACTO	INSTITUIÇÃO
Benedita de Apresentação Martins Correia Quelha das Necessidades nº 22-2º Dt 4900-393 Viana do Castelo	Técnica Superior Educação Contacto – 258834268/96.2630968	ACEP
Ana Maria Dantas Félix Araújo	Operaria Têxtil Contacto – 918809265	Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo
Antonio José Gonçalves Mesquita Rua Couto de Paredes nº 11 – 1º Esq 4900-674 Viana do Castelo	Assistente Operacional Contacto - 962614807	Associação de Dadores de Sangue da Meadela

Maria Madalena Nogueira Nevado Rua Domingos da Costa nº148 -2º Esq 4900 Viana do Castelo	Técnica Superior no IPJ Contacto – 968391971	IPJ
João Manuel Pereira Valença Rua Tem Cor. Afonso do Paço nº42-2ºEsq 4900 Viana do Castelo	Director Geral da AEVC Contacto – 966272672	Associação de Pais e Enc. Educ Escola EB2,3 Frei Bartolomeu Mártires
César Augusto Araujo Fernandes Meira S Rua Manuel Flúza Júnior nº49-1º 4900 Viana do Castelo	Professor Adjunto Contacto – 9197723730	Escola Superior Educação
António Joaquim Alves Rodrigues Rua da Bandeira nº 422 4900 Viana do Castelo	Adjunto Direcção do Agrup Arga e Lima Contacto – 258.823096	Agrupamento Escolas Arga e Lima
Fernanda Maria Albuquerque Ribeiro de Almeida Rua do Rosmaninho nº 10 Darque 4900 Viana do Castelo	Chefe de Divisão da APPACDM Contacto – 258.321761	APPACDM
Ivone Maria Esteves Novo Rua da Bouça do Milho nº 172 4900 – 273 Viana do Castelo	Professor 3º Ciclo Contacto – 258831785/ 965237877	Agrupamento Vertical Escolas de Darque
Maria José Gonçalves Guerra Miranda Rua Frei Luís de Sousa nº 435 – 3º Dt Tr Meadela	Professora Titular Contacto:- 258823532/ 914903971	Escola Secundária de Monserrate
Maria de Fátima Vieitas Carvalhido Pinheiro Lima Rua Luís Figueiredo da Guerra nº192 4900-683 Viana do Castelo	Empregada de Escritório Contacto – 258813474	ESPROMINHO
António Tomas Belo da Costa Rua Guilhermina Suggia nº 20 4935-127 Darque	Técnico Superior/Jurista Contacto – 258321710 – 967641925	Escola Superior Tecnologia e Gestão
Anabela Monsanto Gloria Afonso Travessa José Paris nº1 R/Ch Dtº 4925-063 Viana do Castelo	Técnica Serviço Social Contacto 966134231	APCVC
Carlos Lousada Lopes Subtil	Professor Coordenador Mail – carlossubtil@ess.ipvc.pt	Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Amélia Gomes Monteiro Pr Linha Vale do Lima nº2 B13 Edf.2 3ºEsq 4900-296 Meadela	Técnica Superior do IPJ	CPCJ

(03) RELOCALIZAÇÃO DA ESTÁTUA DE CARAMURU:- Pelo Vereador Aristides

Sousa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - A Praça da Republica, o melhor cartão-de-visita, é o coração da cidade de Viana do Castelo, do concelho e do Alto Minho, pelo que qualquer intervenção deve acolher cuidado e consensuais opiniões diversas. Centro cívico, que cumpre a função Agora entre os Helénicos e do Fórum entre os Romanos, é também o ponto de vista arquitectónico um conjunto harmonioso, que, ao longo dos séculos, nas sucessivas intervenções, não só foi sucessivamente despojado de obstáculos à plena fluência das pessoas como não sofreu intrusão que retirasse a singular beleza e a luz no seu núcleo interior, límpido, que facultava qualquer ângulo a visão do conjunto edificado onde convivem sem agressão diferentes estilos que dão vida e memória ao fluir do tempo. Por vontade e iniciativa do executivo da Câmara Municipal, no anterior mandato, o despertar de Janeiro de 2009,



revelou uma obra arquitectónica no topo poente deste coração cívico que chocou contra a sensibilidade dos vianenses, agrediu a consonância arquitectónica da centenária Praça da Republica, outrora Campo do Forno e Praça da Rainha, e gerou uma opinião publica que se manifesta inequivocamente contra a localização desta obra: um intruso, que, não obstante permanecer há mais de um ano no local, agride pela desmesurada proporção da estátua e da taça que sustenta o elemento aquático; choca por desenquadrada; fere a limpeza de visão ao transeunte e ofende a vontade dos Vianenses, nunca ouvidos sobre a intervenção, escondida até à última hora do dia 31 de Dezembro de 2008. Atento ao sentir da população, entendo também que qualquer intervenção em espaços de tão nobre valor arquitectónico, afectivo e cívico, deve ser precedido de auscultação da sensibilidade colectiva, porquanto tais espaços são expressão de identidade e encerram sentimento colectivo que todo o poder politico deve respeitar e com o qual deve dialogar, reforçando a participação cívica e o comprometimento com os espaços públicos de relevância para as populações. Seguindo o princípio de dar voz às pessoas, o CDS-PP de Viana do Castelo lançou um inquérito à população com a finalidade de recolher a opinião desta relativamente à (re-) localização da estátua dedicada a Caramuru. Resulta do inquérito que 95,16% dos inquiridos não concordam com a actual localização da estátua. Inquiridos sobre o local mais adequado para a realocização, as opiniões são unânimes em considerar que a estátua deve ser colocada em local que melhor contextualize a épica marítima de Diogo Álvares. Revelam-se, todavia, dois espaços maiores como os mais indicados: no fundo da Avenida do Atlântico e na zona marginal, ribeirinha, em área a qualificar na envolvente do Pavilhão Multiusos, em construção. Proponho, por conseguinte, a remoção da Estátua de Caramuru e respectivo conjunto da Praça da Republica e a realocização da mesma na envolvente poente do Pav. Multiusos, área a requalificar segundo estudos de

técnicos e artistas convidados a contribuir para o efeito, pelo que não é possível indicar o valor estimado da empreitada. Dada a envergadura da estátua (5 m de altura), o local não só consentirá a imponente da mesma, conferindo-lhe visibilidade, mas também reforçará a mensagem da metáfora que o respectivo conteúdo integra. (a) Aristides Sousa". O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Aristides Sousa, autor da proposta, que fez a justificação e defesa da mesma. O Vereador Carvalho Martins declarou que não se revia no teor da proposta e que não concorda em tomar decisões com base em inquéritos feitos via Internet, além de considerar que os custos seriam certamente muito elevados e o momento não é oportuno para realizar despesas desta natureza. A Vereadora Ana Palhares referiu que também discorda da proposta e que os problemas de Viana do Castelo não são apenas nem especialmente de natureza estética. Adiantou ainda que, conquanto também tivesse discordado da localização da estátua na Praça da República, concorda que o "timing" desta proposta não é o mais acertado, em face das actuais circunstâncias económicas. Por último, o Presidente da Câmara ditou para a acta a seguinte declaração:- "A PROPÓSITO DA RELOCALIZAÇÃO DA ESTÁTUA DO CARAMURU - O Município de Viana do Castelo ao celebrar 750 anos de atribuição do Foral por D. Afonso III, entendeu divulgar e promover a história e os heróis vianenses ao longo dos séculos. Assim, foram editados livros, promovidas sessões públicas, encenações teatrais sob os mais diversos aspectos da cultura e da história de Viana do Castelo. Neste âmbito foram também elaboradas duas esculturas evocativas, uma a Frei Bartolomeu dos Mártires e outra ao herói Vianense "Caramuru" (Diogo Álvares). Esta iniciativa do CDS-PP, parece ser uma manifestação tardia do reconhecimento do valor, da bravura e da cultura tolerante do "Caramuru", que por não aparecer visível à época, aparece agora. Mas aparece agora de forma dúbia, pois a proposta que apresenta é mais eloquente e mais descritiva para a Praça da

Republica do que para promover o mítico herói. Aproveito para lhe deixar um pequeno resumo histórico do sentir dos vianenses e deste executivo sobre "o Caramuru". "O lendário herói vianense que em 1508 foi o único sobrevivente de um naufrágio na Baía de Todos os Santos, na costa brasileira, e é um dos personagens históricos sobre quem mais páginas foram escritas no Brasil, nos últimos dois séculos. O poema épico "Caramuru" que Frei Santa Rita Durão dedicou ao navegador vianense e à sua esposa, a índia Paraguaçu, foi o mote para aquele poeta escrever a própria história do Brasil e da miscigenação que caracteriza a nação brasileira. Em Viana do Castelo, Caramuru representa o mito de destemido navegador vianense, corajoso e aventureiro, descobridor de novos mundos e exóticas culturas, cruzando-se com as novas gentes sem preconceitos étnicos ou religiosos, verdadeiro precursor da aldeia global e multiracial dos tempos modernos. É este ilustre vianense que a Câmara Municipal quis perpetuar num monumento escultórico em bronze, no espaço fronteiro ao Museu do Traje, na Praça da Republica. Para conceber a obra de arte foi escolhido o prestigiado escultor José Rodrigues, com obras espalhadas por várias cidades portuguesas e estrangeiras e, também, em Viana do Castelo - o monumento ao Pescador e a Porta da Liberdade, além do artístico suporte floral existente na mesma Praça da Republica. O escultor José Rodrigues também já pintou vários quadros cujo personagem central é o Caramuru, com e sem a sua companheira Paraguaçu, tendo, até, feito uma pequena escultura tendo como tema o naufrágio do heróico navegador Vianense." Caro Vereador Dr. Aristides, estávamos habituados na luta e combate político a discutir ideias e projectos políticos e não arte ou opções estéticas urbanísticas. Não nos parece saudável, nem colaboraremos consigo, na discussão da arte, propostas estéticas ou opções urbanísticas. Este não nos parece ser o fórum adequado, nem os vianenses tem neste momento essas preocupações.

Este executivo está verdadeiramente preocupado com a dinamização da economia, com a criação de emprego, com a revitalização do nosso comércio tradicional. Estas são as questões que nos mobilizam e que preocupam. E estou certo que os vianenses também é isso que esperam de nós. Por esta proposta ser desadequada, fora do contexto, sócio-económico e fora de tempo, vamos votar contra. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou indeferir a proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e o voto favorável do Vereador Aristides Sousa. **(04) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM**

AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2010 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE	DESIGNAÇÃO OBRA
Vila de Punhe	16.000 €	Pavimentação Avenida Igreja
Sta. Maria Maior	8.000 €	Alargamento Avenida Nª Sra. Necessidades
Moreira G. Lima	15.000 €	Caminho Xisto - 2ª Fase
Afife	4.320 €	Reparação Ponte Pedro Homem de Melo
Vilar Murteda	15.000 €	Caminho Casal - 2ª Fase
Meixedo	20.000 €	Estrada Belelo
Nogueira	10.000 €	Muro
TOTAL	88.320 €	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(05) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – MEDIDA 4:** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação sócio-económica efectuada pela Acção Social da Autarquia e com os pedidos formulados e previamente discutidos em sede das comissões de freguesia da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

JUNTA DE FREGUESIA	Intervenção	Subsídio
Freixieiro de Soutelo	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 13.182,00
Freixieiro de Soutelo	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 11.742,00
Santa Leocádia de Geraz do Lima	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 7.644,00
Santa Leocádia de Geraz do Lima	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 3.792,00
Deão	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 4.440,00
Afife	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.980,00

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(06) PROJECTO CIDADES**

SAUDÁVEIS – PLANO DE ACTIVIDADES:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - O presente plano tem por objectivo apresentar as acções de promoção da saúde para a comunidade que o Gabinete Cidade Saudável da Divisão de Promoção da Saúde da Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende realizar em 2010. Tendo em conta os princípios orientadores e os temas centrais lançados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), organização responsável pelo Movimento das Cidades Saudáveis, as acções contempladas neste plano visam intervir ao nível dos factores determinantes em saúde, mais concretamente, ao nível do envelhecimento activo, do ambiente, da mobilidade, da acessibilidade, da actividade física, da alimentação, entre outros. Neste sentido, e estando já a ser operacionalizado o Plano de Desenvolvimento em Saúde (PDS) para o período 2007-2015, pretende-se desenvolver novos projectos sob os vários temas lançados para a V Fase do Projecto Cidades Saudáveis da OMS, materializados em diferentes acções que constam do Plano, como sendo: a literacia em saúde, a prevenção das doenças não transmissíveis, a vida activa, o design urbano saudável e a felicidade e bem-estar. O plano está estruturado pelas várias áreas de intervenção e é operacionalizado por várias equipas multidisciplinares e intersectoriais. Assim, e com vista à concretização do plano que se segue, proponho a autorização de despesas no valor de € 51.000,00, de acordo com o quadro resumo de despesas que se junta.

Quadro resumo de despesas previstas para a concretização do Plano de Actividades para 2010

Programas	Projectos/Actividades	Despesas
1) Cuidar o Quotidiano 1.1 Alimentação/Hábitos alimentares	- "Mercado" - "Sabores e (dis)sabores" - "Garfo Verde"	10.000€
1.2 Actividade Física / Sedentarismo / Stress bio-psico-social	- "Domingos Saudáveis" - "Caminhando descubra o prazer de uma vida saudável" - "Pegada Saudável"	
1.3 Tabagismo	- "Município Livre de Tabaco"	
2) Planear para as pessoas 2.1 Acessibilidades	- "Informar com Novo Olhar" - "Acessilazer" - "Acessibilidade para todos e em todas situações"	10.000€
2.2 Ambiente	- "Óleo usado, óleo recuperado" - Semana Europeia da Mobilidade/Dia Europeu sem Carros	
3) Informação e Formação em Saúde	- "In[formar] Saúde" - Sítio da internet	5.500€
4) Diversidade Cultural	- "Entre culturas" - "Imigrantes & Saúde" - Guia Municipal do Imigrante	5.000€
5) Cultura da Idade	- "Envelhecer com Qualidade" - "Bem me quer mais perto"	8.000€
6) Observatório de Saúde	- Inquérito Municipal de Saúde	500€
7) Banco Local de Voluntariado	- Formação - II Encontro Anual de Voluntários	2.000€
8) Outras despesas	- Material diverso (divulgação, brochuras, exposições, eventos, etc.)	10.000€
Total		51.000€

(a) Ana Margarida Silva.". O Vereador Aristides Sousa perguntou quais eram as formas de divulgação deste projecto bem como qual a adesão do público aos diversos programas e se foi feito algum esforço de contenção de despesas, designadamente através da concentração de actividades. A Vereadora Ana Margarida esclareceu que a divulgação é feita pelas formas habituais, designadamente através da imprensa local, do site da Câmara Municipal e de panfletos. Esclareceu ainda que não dispõe de dados relativos ao número de pessoas que participam nos diversos programas mas que irá fornece-los oportunamente e que este ano já foi desenvolvido um esforço para redução das despesas com os diversos programas, que incluiu a concentração de algumas delas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. (07)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA – DELEGAÇÃO DE

VIANA DO CASTELO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:- Pela Vereadora Ana

Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA - DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - A Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que vive exclusivamente das quotizações dos seus associados e do apoio do Ministério da Defesa Nacional. Com sede em Braga, e 14 delegações, incluindo a de Viana do Castelo, conta com 50.000 associados, espalhados pelos vários continentes. Nesta fase, tem sido substancial o esforço financeiro da delegação do nosso concelho para conseguir arrendar um espaço físico indispensável à prossecução da actividade no nosso distrito. Na continuidade da sua política social, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem vindo a celebrar protocolos de cooperação com diversas Associações e Instituições Sociais e Humanitárias. Nesse sentido, e reconhecendo a importante função social que esta entidade cumpre, nomeadamente no apoio médico, paramédico, social e jurídico a todos os associados e familiares, e na sequência de um pedido de apoio da Associação, proponho que seja celebrado o protocolo de colaboração financeiro que se segue.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente José Maria Costa, e a Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, adiante designada por APVG, representada pela sua Presidente da Delegação de Viana do Castelo, Manuel Araújo Malheiro Antunes.

ARTIGO 1º

A APVG terá em funcionamento em Viana do Castelo uma sede de apoio aos associados, devendo para o efeito arrendar as necessárias e adequadas instalações.

ARTIGO 2º

Atendendo à importância deste projecto de apoio ao veteranos de guerra aceita a Câmara Municipal apoiar a APVG através da atribuição de um subsídio mensal de € 125 (cento e vinte e cinco euros) para comparticipação no pagamento da respectiva renda.

ARTIGO 3º

O presente protocolo é válido a partir de 1 de Junho de 2010 até 31 de Dezembro do mesmo ano, sendo sucessivamente renovado se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 60 dias.

(a) Ana Margarida Silva.". O Vereador Aristides Sousa congratulou-se com a solução encontrada e agora proposta, pois considera que esta Associação tem uma função social muito importante, uma vez que substitui o Estado no desenvolvimento de acções que a si competiriam. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA –**

APOIO PARA COLOCAÇÃO DE MARCO DE INCÊNDIO E LIGAÇÃO DE RAMAL:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA - APOIO PARA COLOCAÇÃO DE MARCO DE INCÊNDIO E LIGAÇÃO DE RAMAL - O Centro Social Paroquial de Areosa, após vistoria efectuada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil

de Viana do Castelo, vê-se obrigada a assegurar a colocação de um marco de incêndio nas imediações do edifício que ocupa. Esta diligência torna-se necessária para a emissão de certificado das condições de segurança, que por sua vez é imprescindível para solicitação de revisão do acordo de cooperação para a valência de Serviço de Apoio Domiciliário junto do Centro Distrital de Segurança Social. Desta forma, propõe-se a atribuição de um subsídio a esta Instituição Particular de Solidariedade Social no valor de 1086,96€, de forma a custear as despesas mencionadas. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) LAR DE SANTA TERESA – ACTUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

**PROTOCOLO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E O
LAR DE SANTA TERESA**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente José Maria Costa, e o Lar de Santa Teresa, representada pelo seu Presidente Armando Soares Pereira.

1.ª CLÁUSULA

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um programa de cooperação entre ambas as Instituições, possibilitando uma formação às utentes do Lar de Santa Teresa e uma oportunidade da sua inserção social.

2.ª CLÁUSULA

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre até 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se renovado por períodos anuais, com indexação ao índice de inflação, desde que não ocorram alterações anormais e imprevistas das circunstâncias que destinaram os seus termos.

3.ª CLÁUSULA

No âmbito do presente protocolo,

1. Compete ao Lar de Santa Teresa:

- a) A execução dos serviços de limpeza diária do Mercado Municipal de Viana do Castelo, incluindo produtos de limpeza e equipamentos. O Lar de Santa Teresa terá uma pessoa em regime permanente, garantindo a limpeza de manutenção durante o horário de funcionamento e efectuará uma limpeza geral após o encerramento.
- b) A execução dos serviços de limpeza diária das instalações do Edifício Municipal designado por "Vila Rosa" incluindo produtos de limpeza e equipamentos.
- c) A execução dos serviços de limpeza diária das instalações do Edifício Municipal correspondente à antiga biblioteca, bem como das salas em frente, ocupadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e pela Medicina Ocupacional, incluindo produtos de limpeza e equipamentos.
- d) A execução dos serviços de limpeza diária da Piscina Municipal Frederico Pinheiro, devendo a mesma ser executada em dois períodos diários.
- e) A execução dos serviços de limpeza diária do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, incluindo produtos de limpeza e equipamentos.
- f) A execução da limpeza diária das duas estações do Funicular de Santa Luzia.
- g) A execução dos serviços de limpeza, três vezes por semana, das instalações do Horto Municipal.

2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo, subsidiar, no montante de 8.718,12 € (oito mil setecentos e dezoito euros e doze cêntimos) mensais o Lar de Santa Teresa, para apoio às suas actividades de formação.

4.ª CLÁUSULA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo, quando os serviços prestados pelo Lar de Santa Teresa e referidos no ponto 1 da 3ª Cláusula, não sejam de molde a satisfazer às exigências mínimas de qualidade.

(a) Ana Margarida Silva." O Vereador Aristides Sousa perguntou se o valor que é proposto foi por alguma forma aferido e qual a necessidade de estabelecer um protocolo desta natureza quando os serviços que estão em causa no mesmo podem ser prestados por empresas da especialidade. Acrescentou ainda que não corresponde à verdade a afirmação de que este protocolo tenha em vista a formação e integração no mercado de trabalhos das jovens institucionalizadas, porquanto, tanto quanto sabe, os serviços são prestados com recurso a pessoal contratado. A Vereadora Ana Palhares referiu que este tipo de protocolos deve ser feito com o maior número de entidades sociais possível, de modo a criar condições de igualdade para todas as IPSS. A Vereadora Ana Margarida respondeu que os valores praticados pelo Lar de Santa Teresa estão ao nível daqueles que são correntes no mercado do sector, e que no concelho de Viana do Castelo não existe nenhuma outra IPSS que preste serviços desta natureza, excepção feita à APPACDM que até há cerca de um ano tinha um serviço que também desenvolvia este tipo de actividades. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. (10)

APOIO A ACTIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Durante o corrente ano a Câmara Municipal organiza as actividades desportivas abaixo indicadas, neste sentido, propõe-se autorização de

despesas até ao montante de 44.000€ (quarenta e quatro mil euros). Em anexo seguem informações da Divisão de Desporto e Lazer.

DATA	ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	LOCAL	APOIO
De Maio a Junho	CMVC/OUTRAS ENTIDADES	ANIMAÇÃO DESPORTIVA DE VERÃO - Pralas, Jardins, Equipam. Desportivas	VIANA DO CASTELO	€ 2.500,00
	CMVC/OUTRAS ENTIDADES	DOMINGOS SAUAVEIS	VIANA DO CASTELO	€ 10.000,00
	CMVC/OUTRAS ENTIDADES	TORNEIO INTERFREGUESIAS	VIANA DO CASTELO	€ 3.500,00
De Maio a Dezembro	CMVC/OUTRAS ENTIDADES	CAMINHADAS	VIANA DO CASTELO	€ 5.000,00
21 de Junho a 16 de Julho	CMVC	Férias de Verão	VIANA DO CASTELO	€ 23.000,00
TOTAL				€ 44.000,00

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(11) EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DO**

PAVILHÃO MULTIUSOS/COLISEU - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA DE EMPREITADA DO PAVILHÃO MULTIUSOS/COLISEU -

TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - Os sucessivos atrasos de que a obra

do Pavilhão Multiusos/Coliseu vinha sofrendo, resultado da degradação da situação

financeira de A. Mesquita, S.A., principal empreiteiro e líder do consórcio adjudicatário da

respectiva empreitada, "Mesquita/Painhas, em Consórcio", aconselhavam à substituição

desta empresa por outra que pudesse dar melhores garantias de bom cumprimento das

obrigações contratuais. Foi com esta finalidade que nos foi proposto o nome da

sociedade Martifer, SA, a qual, além de deter a necessária capacidade técnica,

económica e financeira, para desenvolver de forma satisfatória a empreitada, era, ao

tempo, a principal subempreiteira e conhecedora das exigências e dificuldades de uma

obra desta natureza, pelo que demos o nosso acordo prévio à sua entrada no Consorcio, permitindo o desenvolvimento de negociações entre os diversos intervenientes, que culminaram no Contrato de Cessão de Posição Contratual outorgado e assinado no dia 6 de Maio corrente. Todavia, e uma vez que, atento ao valor da obra, a adjudicação fora feita por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 21 de Dezembro de 2007, submeto agora, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a ratificação do Executivo Municipal o acto de autorização da cessão da posição contratual expresso na alínea c) da clausula 6ª do Contrato. (a) José Maria Costa.". O Vereador Carvalho Martins questionou o Presidente da Câmara acerca do eventual acréscimo de custos que esta situação pode trazer para a Câmara Municipal de Viana do Castelo. O Vereador Aristides Sousa referiu que já há cerca de um ano, em sessão da Assembleia Municipal, chamara a atenção para a situação desta obra e em particular da empresa adjudicatária. Acrescentou ainda que a firma Britalar fora preterida com fundamento na falta de garantias de boa execução, tendo-se revelado agora que a Câmara fez uma má opção ao escolher a firma A. Mesquita. Acrescentou ainda que considera este um processo cheio de equívocos e envolto em algum secretismo e que irá votar contra por não ter tido acesso ao contrato de transmissão da posição contratual da firma A. Mesquita. O Presidente da Câmara, em resposta às questões levantadas, esclareceu que a Câmara Municipal não suportará quaisquer custos acrescidos, uma vez que o valor da empreitada se mantém inalterado, sendo que inclusivamente se procurará obter algum ganho no tocante ao prazo global de execução da obra, cuja reprogramação irá ser apresentada até ao fim da corrente semana. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o contrato de cessão de posição contratual

outorgado em 6 de Maio corrente. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro o voto contra do Vereador Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Ana Palhares que declararam abster-se por, apesar de não serem favoráveis à execução da obra, entenderem que a mesma não pode ficar no ponto em que está, receando todavia que não venha a ser possível obter o necessário financiamento para a sua conclusão. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Carvalho Martins. **(12) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MAZAREFES - APROVAÇÃO DE PROJECTO:-** A Câmara Municipal de Viana do Castelo considerando que: **1.** O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública; **2.** A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas e dos contratos públicos de fornecimento público de serviços; **3.** O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas,

designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 2, 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 29/2010, de 1 de Abril, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a empreitada de Ampliação da Escola do Ensino Básico de Mazarefes, tendo por base a seguinte fundamentação:- a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio; b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida; c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho. O valor estimado para a execução da referida empreitada é de € 180.000,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte Júri do procedimento de ajuste directo:- Membros Efectivos:- Eng. Nuno Pinto - Presidente; Eng. Luis Mata; Dra. Hirondina Machado; Membros Suplentes:- Eng. Artur Gordo; Dra. Sónia Alpuim. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos, a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o



artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos:- >A. Ventura, Sociedade de Construções do Minho, Lda.; >Coelho Gomes, Lda. > Vodul, Sociedade de Construções Civas, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e a abstenção da Vereadora Ana Palhares. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Carvalho Martins. **(13) XXII SEMANA**

ACADÉMICA DO IPVC:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - XXII SEMANA ACADÉMICA DO IPVC - A Federação Académica do Instituto Politécnico promove, de 16 a 21 de Maio, a sua XXII Semana Académica. Integram o programa o já tradicional **Cortejo Académico**, com a participação das diferentes escolas superiores do I.P.V.C.; o **Encontro de Tunas – FETUVICA**, a **Serenata**, a **Cerimónia da Queima das Fitas** no I.P.V.C., a **Cerimónia da Benção das Pastas** com uma **missa campal de finalistas** no átrio da Igreja de N. Srª d'Agonia, onde estarão presentes mais de 800 finalistas, familiares, amigos e professores; **actividades desportivas** e **4 concertos com DJ's e Bandas** que decorrerão na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em tenda alugada para o efeito, com um primeiro concerto no dia 18, com Os Tornados e Dj Pedro Tabuada; o segundo concerto a 19 com Orxestra Pitagórica e Dj Overule; o terceiro concerto a 20, com Quim Barreiros e o concerto de encerramento, a 21, com Xutos e Pontapés e Dj Miguel Rendeiro. Reconhecendo a implantação cada vez maior do I.P.V.C. no panorama nacional do Ensino Superior e a importância deste evento organizado pela Federação Académica para a coesão de todas

as escolas da academia, o sentido de pertença e auto-estima dos estudantes relativamente ao Instituto e à sua cidade, proponho se atribua à Federação Académica do I.P.V.C. o apoio habitual de € 3.500,00, destinado a comparticipar os custos da vertente cultural da XXII Semana Académica. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Aristides Sousa referiu que a participação da Câmara Municipal no programa da Semana Académica é demasiada redutora, pois fica-se pelo apoio financeiro e logístico, quando deveria incluir este evento no quadro da programação cultural da autarquia, aproveitando a dinâmica criada por aquela organização. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(14) FESTIVAL NACIONAL DO VINHO - ATRIBUIÇÃO**

DE SUBSIDIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FESTIVAL NACIONAL DO VINHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - Nos próximos dias 5 a 13 de Junho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo faz-se representar no Festival Nacional do Vinho, a decorrer em Santarém, com o intuito de promover os vinhos verdes das Terras de Geraz. No âmbito desta promoção, e na sequência de reuniões havidas com os produtores de vinho, ficou acordado que o Rancho das Terras de Geraz se deslocará a este Festival, para exponenciar o impacto da promoção dos vinhos verdes neste evento. Face a esta decisão e na sequência da articulação entre os coordenadores do Festival Nacional do Vinho e o responsável do Grupo Folclórico, ficou acordado que o mesmo marcará presença naquele evento no dia 10 de Junho, no período compreendido entre as 14h30 m e as 19h30m, estando prevista, adicionalmente, uma actuação especial às 18h30m no palco da Nave C do Festival Nacional do Vinho. Para esta deslocação o Rancho Folclórico conta com o apoio da Câmara Municipal, quer para a sua locomoção, quer para as despesas de refeições.

Assim, proponho que se atribua ao Rancho Folclórico das Terras de Geraz um subsídio no montante de € 1.160,00 (20,00 por pessoa, para almoço e jantar, um total de 58 pessoas) (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Aristides Sousa disse concordar com a promoção dos vinhos das Terras de Geraz, e aproveitou para lamentar, mais uma vez, o facto de a Câmara Municipal nada ter feito para evitar o encerramento da Adegua Cooperativa de Viana do Castelo, que afectou a economia agrária local, especialmente os pequenos produtores vinícolas. A esta intervenção o Presidente da Câmara respondeu que não é função das Câmaras Municipais interferir nos mecanismos de mercado nem na gestão das cooperativas, como era o caso da Adegua Cooperativa de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(15) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2011:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2011

PREÂMBULO

O Plano de Transportes Escolares é o instrumento de gestão desta área de intervenção Municipal e é complementar aos planos e redes de transportes públicos locais.

As Empresas de Transportes que prestam serviços no âmbito da Rede de Transportes Escolares deverão assegurar o cumprimento da legislação em vigor e boas práticas em matéria de segurança no transporte de crianças.

O presente Plano define regras relativamente à Rede de Transportes Escolares, assegurando todas as condições de segurança previstas na legislação em vigor e obedecendo aos seguintes princípios:

- a) Racionalização – Dimensionar os meios de transportes em relação às necessidades;
- b) Eficiência – potencializar soluções social e economicamente mais ajustadas.

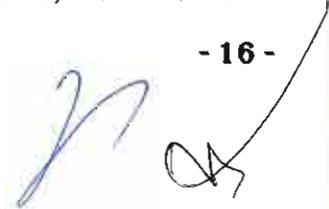
A - Enquadramento legislativo

A organização e gestão dos transportes escolares constituem competência dos Municípios desde o ano de 1984. A sua implementação obedece a um conjunto de preceitos legais definidos, nomeadamente, nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro que regulamenta a transferência de competências em matéria de organização, financiamento e controlo do funcionamento dos transportes escolares;
- Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, definindo, no âmbito da alínea m) do nº 1 do Artigo 64º, que compete aos Municípios organizar e gerir os transportes escolares;
- Lei nº 13/2006, de 17 de Abril, que define o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos;

B – Pressupostos básicos para a implementação do Plano de Transportes

- 1 – O aproveitamento, fixado pela lei, do sistema de Transportes Públicos existentes, quando adequados aos horários de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino;
- 2 – A utilização de estruturas de transportes de municípios confinantes em resultado, sobretudo, da estruturação geográfica da oferta do ensino secundário e da existência de estabelecimentos de âmbito intermunicipal – exemplo EB1,2 de Vila Praia de Âncora, EB2,3/S de Lanheses e Cooperativa de Ensino Ancorensis;
- 3 - A disponibilização, em todos os casos e em qualquer nível de Educação e Ensino, de transportes para percursos superiores a 2 Km, desde que observado o preceito da matrícula/frequência no estabelecimento da área de residência dos alunos;
- 4 - A disponibilização de transporte (Passe) a alunos do 1º CEB nas Freguesias de Darque e Castelo de Neiva, quando residentes a mais de 1,5 km do estabelecimento da sua área de residência a frequentar;
- 5 – A garantia de transporte, sob forma de circuito especial, para alunos com necessidades educativas especiais, nos termos previstos na Lei;
- 6 – No recurso à implementação de Circuitos Especiais para Escolas do 2º e 3º Ciclo e Secundário quando a oferta de transporte existente se afigure de todo desadequada aos horários de funcionamento das Escolas, anteriormente referido;
- 7 – O recurso à implementação de circuitos especiais para o transporte dos alunos das escolas do 1º Ciclo, encerradas, de Perre, S. Gil, Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo, Amonde, e Alvarães (por força de obras de ampliação e requalificação da EB1 de Igreja durante o ano lectivo de 2010/2011), bem como o transporte, pelas Juntas de Freguesia, nas freguesias de Carvoeiro, Outeiro, St.ª Leocádia e cuja residência do novo estabelecimento diste mais de 2 Km e crianças de Vila Mou para o Jardim de Infância da Torre;
- 8 – Reforço de adequação dos horários/constituição de turmas à oferta de transportes existentes.



Nota: A evolução da rede de transportes públicos do concelho, sobretudo nas áreas de menor dinamismo demográfico, poderá condicionar a concretização ora prevista.

C – Circuitos Especiais

1 Tem-se constatado dificuldades na satisfação dos interesses dos alunos nas Freguesias de Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo, Amonde, Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Perre e Nogueira, devido ao desfasamento existente entre o horário de funcionamento das escolas e os das carreiras de transportes públicos disponíveis, cuja frequência vem rareando. Em consequência, são pressupostos no Plano de Circuitos Especiais para os percursos:

- ▶ Montaria – Vilar de Murteda – Meixedo ▶ **EB2,3/S de Lanheses;**
- ▶ Amonde – Freixieiro de Soutelo ▶ **EB1,2 Vila Praia de Âncora;**
- ▶ Nogueira – Corredouras ▶ **EB2,3/S Pintor José de Brito;**
- ▶ Outeiro ▶ **EB2,3/S Pintor José de Brito**, quando não existir a possibilidade de os alunos serem integrados noutros percursos/estabelecimentos na cidade;
- ▶ Lanheses ▶ **Terras de Geraz**, caso se constate a impossibilidade de assegurar o transporte com eficácia dentro do actual sistema de carreira pública
- ▶ EB1 de Igreja, Alvarães ▶ **EB1 de Costeira, Alvarães**, deslocalização dos alunos, por força das obras de ampliação/requalificação da escola;
- ▶ Afife – **Vila Praia de Âncora**, caso não seja possível a satisfação das necessidades com o recurso à carreira Pública.

2 – Nos termos previstos na Lei 13/2006, é garantida a inclusão de vigilantes nos circuitos especiais para alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos, sendo que tal não se verifica sempre que a execução do transporte seja feita em carreira pública ou em viaturas de <9 lugares.

D - Custos do Plano

1 O número de alunos estimado para transportar no ano lectivo de 2010/2011, com base nos elementos fornecidos pelos estabelecimentos é de 3.129, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 61 alunos do 1º Ciclo
- 949 alunos do 2º Ciclo
- 1.419 alunos do 3º Ciclo
- 700 alunos do secundário

2 A previsão do custo global do plano é de € 1.166.491,98 sendo da responsabilidade directa da Câmara Municipal de Viana do Castelo, € 969.522,03 (83%). O restante será suportado pelas Autarquias, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo € 56.531,70 (5%), e pela comparticipação, em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário € 140.438,25 (12%).

E – Vigência do Plano

1 – A vigência do plano inicia-se com a data de início do Ano Lectivo, em calendário definido pelo Ministério da Educação, e cessa com o termo da actividade lectiva, definido pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, caso a caso, Durante a sua execução, e tendo em vista o controlo e a avaliação do serviço, será feita a monitorização do Plano em momentos distintos, em articulação com as escolas e operadoras.

Procedeu os serviços da Divisão da Educação à realização de todas as tarefas inerentes à concretização do Plano de Transportes Escolares. Foram solicitados às Escolas/Agrupamentos de Escolas os elementos considerados essenciais: número, origem e destino dos alunos e a sua distribuição por anos de escolaridade. Às operadoras foram solicitados os horários das diversas carreiras públicas atribuídas bem como os respectivos preçários com base nos quais se procurou estimar o custo dos respectivos transportes, dando assim cumprimento ao previsto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 299/84 de 5 de Setembro.

A presente proposta de Plano, elaborado com base na actual rede escolar, constitui, também, um dos elementos de análise no trabalho que se julga indispensável desenvolver com as escolas e as operadoras de transportes, no sentido de se melhorar a qualidade do serviço prestado aos alunos/famílias e, em concomitância, às populações das diversas freguesias do concelho.

São feitas considerações, na nota introdutória, sobre princípio, condicionantes, previsão de custos e vigências do Plano bem como sobre a estimativa do seu custo global 1.166.491,98 euros.

O presente documento foi objecto de análise alargada promovida pelo município, com as escolas, operadoras, entidades fiscalizadoras, em reunião realizada em 20 de Abril.

Foi objecto de aprovação por unanimidade no Conselho Municipal de Educação, em 4 de Maio.

(a) Maria José Guerreiro". O Vereador Aristides Sousa disse que "temos de deixar brincar à modernização administrativa", esclarecendo depois que com esta afirmação se queria referir à forma deficiente como são preparados e elaborados estes documentos, designadamente por falta de actualização e fiabilidade dos dados fornecidos pelas diferentes escolas, sugerindo a celebração de um protocolo com a DREN para que estas dificuldades possam vir a ser futuramente ultrapassadas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovar o Plano de Transportes Escolares 2010/11. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana



Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Aristides Sousa. **(16) APOIO À ÉPOCA BALNEAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À ÉPOCA BALNEAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA - No final do ano lectivo, a generalidade dos Jardins de Infância do concelho desenvolve no quadro anual de actividades, e com o pleno envolvimento das comunidades educativas que servem, a denominada Época Balnear, cuja duração decorre durante duas semanas. A execução desta, de forte carácter lúdico/pedagógico, contém também uma forte componente de educação para o ambiente e para a cidadania. A sua concretização implica a mobilização de significativas estruturas logísticas – transportes - que os estabelecimentos, por si ou agregados entre si, não podem suportar sem o apoio do município e das famílias. Assim, e tendo presente a necessidade de se potenciarem as condições essenciais à concretização destas iniciativas, que no corrente ano se prevê impliquem 34 Jardins de Infância (60 salas – 1190 crianças), propõe-se seja considerada uma dotação global de €13.070,00, a ser distribuída tendo em conta o número de crianças, a distância e a possibilidade ou não de se agregar mais de um estabelecimento. Mais se sugere que este valor de referência se mantenha para os três próximos anos lectivos. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Ana Palhares. **(17) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extraordinárias	211711,35	0,00	60000,00	151711,35
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020121	Outros Bens	41050,00	5000,00	0,00	46050,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	856636,47	25000,00	0,00	881636,47
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	295000,00	4000,00	0,00	299000,00
	070108	Software Informático	258000,00	40000,00	0,00	298000,00
	0702	Locação Financeira				
	070206	Materiais De Informática	55000,00	0,00	40000,00	15000,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Continente				
	08050102	Freguesias				
	0805010208	Outras Transferências	1145000,00	40000,00	0,00	1185000,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020208	Locação De Outros Bens	100,00	1000,00	0,00	1100,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	33000,00	3000,00	0,00	36000,00
0203		Depart. Conserv. e Valorização do Património				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extraordinárias	151725,28	0,00	60000,00	91725,28
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020201	Encargos De Instalações				
	02020101	Electricidade	1994000,00	0,00	25000,00	1969000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	95500,00	1500,00	0,00	97000,00
	020225	Outros Serviços	639500,00	46000,00	0,00	685500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030199	Outros	581000,00	0,00	30000,00	551000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010412	Cemitérios	35000,00	0,00	10000,00	25000,00
0204		Departamento De Dinamização Cultural				

	01	Despesas Com O Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	99246,77	0,00	33500,00	65746,77
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010299	Outros	30000,00	0,00	10000,00	20000,00
0205		Departamento Educação e Qualidade De Vida				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010299	Outros	100000,00	10000,00	0,00	110000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	419700,00	2000,00	0,00	421700,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	351000,00	10000,00	0,00	361000,00
0206		Depart. Ordenamento Do Território E Ambiente				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	275100,00	90000,00	0,00	365100,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030313	Outros	50000,00	0,00	14000,00	36000,00
0207		Departamento De Obras Publicas				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	74000,00	5000,00	0,00	79000,00
		TOTAL	7791269,87	282500,00	282500,00	7791269,87
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		188500,00	188500,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		94000,00	94000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Ana Palhares. **(18) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES/TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento do processo educativo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia,

torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares identificados no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho que sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis a que se referem o quadro.

JUNTA FREGUESIA	DESCRIÇÃO OBRA	VERBA
MEADELA	Pintura de muro no acesso à garagem do Jardim de Infância da Igreja	432,00 €
SUBPORTELA	Substituição de cobertura da EB1/JI	17.736,00 €
DEOCRISTE	Substituição de cobertura da EB1/JI	29.697,00 €
MUJÃES	Colocação de sistema de rega no Centro Escolar	7.500,00 €
CARVOEIRO	Substituição de cobertura da EB1/JI	20.968,80 €
TOTAL		76.333,80 €

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro,

Carvalho Martins e Ana Palhares. **(19) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara

Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de

Setembro, ratificar os seguintes despachos: >O proferido, em 4 de Agosto do ano findo, pelo

Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a composição do júri do concurso relativo à

empreitada de "Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo";>O

proferido, em 4 de Agosto do ano findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a

lista de erros e omissões da obra de " Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de

Viana do Castelo"; e>O proferido, em 8 de Março último, pelo Presidente da Câmara, pelo

qual aprovou a minuta do contrato relativo á empreitada de " Construção do Centro de Alto

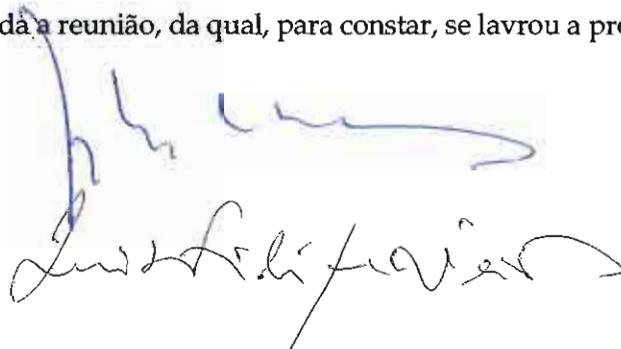
Rendimento de Surf de Viana do Castelo ". Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida

Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins e Ana Palhares. **REGRESSO DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Aristides Sousa.

(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira, que quis fazer registar um público louvor à Brigada do Ambiente da GNR e aos Bombeiros Municipais, pela pronta e eficiente intervenção que tiveram no combate a um incêndio florestal que deflagrou na freguesia de Nogueira no princípio do corrente mês de Maio. **(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Municipality, over a light blue rectangular stamp.